EMENDA DE No CM-182/2009

(Ao Projeto de Lei no EM-081/2009)

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar no Gabinete do Prefeito, Quadra de Detalhamento da Despesa, pág. 3, na dotação orçamentária: 02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação a entidades diversas

3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – Ficha 63, o valor de R\$ 10.000,00.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir recursos para as **Sociedade dos Surdos de Divinópolis** (SSD), entidade declarada de utilidade pública e que presta relevantes serviços ao nosso município.

Divinópolis, 19 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme

Vice-Líder do PR Líder do Executivo